



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/04

“Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Itapeva/MG, para o exercício financeiro de 2005”

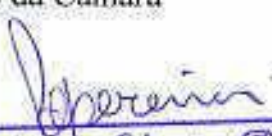
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova a seguinte Resolução:

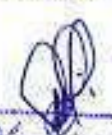
Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de Itapeva/MG, para o exercício financeiro de 2005, que é estimado em R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), originário das receitas transferidas da Prefeitura Município de Itapeva, para atender os gastos com despesas constitucionais do Poder Legislativo local, consoante suas classificações da funcional-programática, tendo por base os estudos realizados e fundamentações legais ofertados por sua Assessoria Especializada, constantes dos Anexos que são integrantes desta Resolução, conforme determinam a Lei Complementar n.º 101/00, Lei n.º 4.320/64, Portaria n.º 42/99, Portaria Interministerial n.º 163/01 e Aviso n.º 002/2.001 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.005.

Itapeva, 24 de setembro de 2.004


Benedito Gama Neto
Presidente da Câmara


Lourivaldo de Oliveira Pereira
VICE - PRESIDENTE


Márcio Henrique da Silva
SECRETÁRIO DA MESA

